



-----**ACTA 12/2014**-----

-----**Da reunião ordinária de 21 de Abril de 2014**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente distribuiu pelo restante Executivo os convites enviados pelo Rancho Folclórico de Paço dos Negros, para o almoço a realizar no Salão Moinho de Vento, no próximo dia 11 de Maio, pelas 13.00 horas, integrado nas comemorações dos 30 anos de actividade do rancho.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião solicitou de novo que lhe fosse entregue o Relatório Único, bem como os Relatórios de Prestação de Contas de 2011 e 2012. Solicitou ainda que lhe fosse enviada informação sobre os actos e eventos decorrentes na cidade. Questionou o Senhor Presidente se a Câmara tem informação sobre a taxa de desemprego, bem como de empresas que iniciem ou encerrem a sua actividade no Concelho.-----



-----O Senhor Presidente esclareceu que a informação que o Vereador Manuel Sebastião pretende está disponível no site da Câmara. Em relação ao desemprego no Concelho o Senhor Presidente deu dados concretos relativamente a Janeiro, Fevereiro e Março, e informou que no que diz respeito ao encerramento ou fecho de empresas não há acesso a essa informação, no entanto disse haver empresas fora que pretendem comprar terrenos, para instalação das mesmas no nosso concelho.-----

-----Por fim, e relativamente ao Colóquio "Estado Social do Século XXI", que não foi realizado na data marcada, o Executivo concordou que o mesmo fosse agendado, dada a sua importância, para o próximo dia 9 de Maio de 2014.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço informou que tem conhecimento de um requerimento do Sindicato da Função Pública sobre a questão do horário de trabalho sobre as 35 ou 40 horas semanais, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou instrução que devem ser as autarquias a tratar do assunto, se bem que a maioria das Câmaras ainda não assinou, no entanto deverá ser presente a uma próxima reunião de Câmara o início formal das negociações, para que durante o próximo mês seja resolvido e presente à Assembleia Municipal de Junho.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE, ORDEM DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS**-----

-----Fernando Manuel Mendes Bento, processo 284/07; Julia Sequeira Franco Santos, 44/13; Custódia da Silva Fernandes, 14/14; Vasyl Danishy, 23/14; Manuel Augusto de Oliveira Covão e Dinis Lucas.-----



-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER
PREVIO GENERICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE
20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Em cumprimento da Deliberação de Câmara de 20/01/2014,
informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do
parecer prévio genérico concedido, e que constam da listagem em
anexo."-----

-----O anexo consta da respectiva listagem.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES
PRÉVIOS VINCULATIVOS, FAVORAVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo
33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos
números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de
Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos
Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se
anexa".-----

-----Dos documentos anexos, constam a informação do serviço de
contabilidade, a listagem de ajustes directos e as respectivas
informações de cabimento.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO FAVORAVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL**



**PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA/PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO
I.E.F.P.- 009/CEI+/14 - CATEGORIA: 5 CANTONEIROS DE LIMPEZA"-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte
teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo
33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos
números 4 e 10, do artigo 75º, da Lei 66-B/2012, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de
Novos Seguros de Acidentes de Trabalho/Individual Para
Actividade Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção
I.E.F.P.009/CEI+/14- Categoria: 5 cantoneiros de limpeza de
acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta a informação do Gabinete de Seguros da
Autarquia, Declaração da Segurança Social, Certidão emitida pela
Autoridade Tributária e Aduaneira, cotação da seguradora e
informação de cabimento.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO FAVORAVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO/INDIVIDUAL
PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA/PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO
I.E.F.P.- 013/CEI+/14 - UMA PESSOA COM DEFICIENCIA - VIGILANTE -
PORTEIRO-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo
33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos
números 4 e 10, do artigo 75º, da Lei 66-B/2012, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de
Novo Seguro de Acidente de Trabalho/Individual Para Actividade
Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P.



013/CEI+/14- 1 pessoa com deficiência vigilante/porteiro de acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta a informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, Declaração da Segurança Social, Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, cotação da seguradora e informação de cabimento.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE A RENUNCIA AO DIREITO DE PREFERENCIA DO PREDIO SITO NA RUA VINHA DO SANTISSIMO, LOTE 23, 2º ANDAR DIREITO, EM ALMEIRIM**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do artigo 19º, do Decreto Lei número 794/76, de 5 de Novembro, com posteriores alterações, proponho a aprovação da renúncia ao direito de preferência na venda de um meio do direito de superfície do prédio sito, na Rua Vinha do Santíssimo, número 23, 2º andar direito, 2080 001 Almeirim."-----

-----Deliberado pelo Executivo e por unanimidade não exercer o direito de preferência.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS.**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto na alínea hh), número 1 do artigo 33º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, propõe ao Executivo que delibere a aprovação de subsídios de auxílios económicos de acordo com informação do Gabinete de Educação, que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Gabinete de Educação e informação de cabimento. Os alunos em causa são: Soraia da Silva Almeida e Gonçalo Manuel Cardoso Marques com reembolso de 19,80 euros e Rodrigo Gonçalo Fitas



Batista a ser reembolsado com o montante de 45,80 euros.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade proceder ao reembolso dos valores acima descritos.-----

-----**REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 17/02/2014 QUE APROVOU O PROJECTO DE REGULAMENTO "REGULAMENTO DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE LOTES NA ZONA DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE ALMEIRIM" (RZAE)" E APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO.**-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Estão decorridos mais de 13 anos sobre a data de aprovação do Regulamento de Construção e Venda de Lotes na Zona de Actividades Económicas de Almeirim (RZAE). -----

-----Apesar de alterações que foram introduzidas ao longo do tempo, em vista o aperfeiçoamento do texto e dar resposta a situações inicialmente não contempladas, há que reconhecer que o mesmo carece de uma profunda alteração.-----

-----Com efeito, há que reconhecer que algumas das opções tomadas na altura se revelam hoje desadequadas e desactualizadas. Por outro lado, a situação de crise económica que o país atravessa veio evidenciar essas desadequação e desactualização.-----

-----Em especial, há que suprimir as normas que se referem as pré- qualificações necessárias para aquisição de lotes, por se revelarem restritivas da concorrência, aos prazos de inicio das edificações e inicio da actividade económica e respectivo regime sansonatório, rever os procedimentos de condições de aquisição, venda e transmissão, clarificar os direitos de reversão, estabelecer um regime de maior garantia do Município em caso de incumprimento do RZAE nos processos de venda e transmissão dos lotes, criar incentivos à construção e prever expressamente a possibilidade de aquisição de lotes visando a construção de instalações para colocação no mercado de arrendamento, permitindo, a instalação na ZAE, de outro modo impossível, de



micro e pequenas empresas, em espaços adequados à sua dimensão, deste modo permitindo que muitas actividades económicas que se encontram dispersas pela malha urbana da cidade, possam ter a possibilidade de instalação na ZAE, com as vantagens ambientais e de melhoria de circulação de pessoas e veículos.-----

-----No que respeita ao exercício do direito de reversão por parte do Município, clarifica-se a sua vertente financeira, de modo a deixar claro que a reversão, ainda que seja uma sanção, não é um confisco realizado pelo Município, pois tem sempre associada a devolução do preço e o pagamento da benfeitorias que tenham sido realizadas.-----

-----No que respeita ao reforço das garantias do Município no que toca à compensação estabelecida pela transmissão de lotes é estabelecida a responsabilidade solidária de vendedor e comprador no pagamento da compensação devida pela transmissão dos lotes. Com efeito, sendo esta uma disposição regulamentar, que deve ser do conhecimento dos interessados, constando expressamente da escritura da venda dos lotes, a obrigação de autorização prévia da Câmara para a transmissão e o pagamento dessa compensação, com a consequente publicidade que é conferida pelo registo predial, afigura-se razoável impor esta comunicação tanto ao comprador como ao vendedor.-----

-----Tudo isto aconselha a adopção de outras soluções que, sem embargo da preservação do interesse público e do vultuoso investimento efectuado pelo Município, possam dar resposta às necessidades das empresas e à criação de postos de trabalho, tendo em vista colocar os lotes ao serviço da economia e não dos meros interesses egoístas da realização de mais - valias imobiliárias, meramente especulativas.-----

-----Por outro lado, dever-se-ão ter em conta os princípios gerais que regem a alienação do imobiliário público.-----

-----Aproveita-se a oportunidade para suprimir do texto do RZAE a identificação concreta de quaisquer diplomas legislativos, optando-se por referir apenas os respectivos regimes jurídicos, e visitar as normas relativas ao regime de construção,



adaptando-as também à evolução legislativa operada, sempre que necessário.-----

-----Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 241º da CRP, da alínea k) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e visando a respectiva discussão pública nos termos do artigo 118º do CPA e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----Proponho:-----

-----A revogação da deliberação de Câmara de 17/02/2014, que aprovou o projecto do "Regulamento de Construção e Venda de Lotes da Zona de Actividades Económicas de Almeirim (RZAE).-----

-----E apreciação a aprovação do novo Regulamento".-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, basicamente a alteração a ter em conta é respeitante à isenção dos pagamentos das taxas urbanísticas quando os compradores apresentarem nos primeiros três primeiros anos o projecto de construção.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que em relação à proposta anterior a CDU se absteve, por considerar que não estava completa, o que não acontece com a presente proposta, que além de estar completa com todos os artigos, refere-se também à questão dos incentivos para as empresas.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 PARA POSTERIOR ENVIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento da alínea i) do número 1 do artigo 33º e alínea l) do número 2 do artigo 25º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 76º da Lei número 73/2013, de 3 de Setembro, proponho ao Executivo, que aprecie e aprove a Norma de Controlo Interno, bem como o



Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e ainda os documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2013 a submeter posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal".-----

-----O Senhor Presidente informou que a execução da receita foi de 87% e da despesa cerca de 81%. Considera dados importantes, perante a realidade que se vive. Quanto à questão sobre o parecer do ROC, colocada pela Vereadora Sónia Colaço, respondeu que as contas são aprovadas pela Câmara, e quando é presente à Assembleia Municipal é que tem de ser acompanhado do parecer do ROC.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse que os Revisores habitualmente entregam ao Órgão de Gestão uma minuta da certificação legal de contas que será presente à Assembleia depois das contas aprovadas.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço, referiu-se à nova lei de 2013, e questionou se está correcto que na pagina 146, no endividamento, esteja justificado com a lei anterior. Disse ainda não ter tido oportunidade de analisar o documento, mas há uma questão pertinente que a preocupa relativamente ao património municipal e que apesar de não ser obrigatório, considera importante o parecer do ROC. Tendo em conta estas considerações, a Senhora Vereadora informou que se iria abster na votação. -----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e duas abstenções da CDU e Coligação Amar a Terra.-----

-----A Coligação Amar a Terra absteve-se por não estar devidamente documentada das contas em apreciação.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REVISÃO ORÇAMENTAL PARA INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2013 PARA POSTERIOR ENVIO À**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----
-----"Conjugando o estipulado a alínea c) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com o previsto no número 8.3.1.4 do Decreto Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com posteriores alterações, proponho ao Executivo que aprove a revisão orçamental para inclusão do saldo de gerência do ano de 2013, de acordo com informação dos serviços que se anexa e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e CDU e a abstenção da Coligação Amar a Terra.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----
-----"a) os requerimentos apresentados por interessados quanto à ocupação de bancas no mercado municipal de Almeirim, e tendo em conta o constante dos processos do Balcão Único de Atendimento, a saber:-----

-----Requerimento nº 217/14, de 2014/03/31, de Maria Emilia Salvador Cordeiro, para atribuição de uma banca-----

-----Requerimento nº 229/14, de 2014/03/31, de Mafalda Sofia Marques Vieira Rodrigues, para atribuição de 3 bancas;-----

-----b) a disponibilidade existente quanto a lugares vagos no respectivo mercado, conforme plantas anexas a cada processo;-----

-----Proponho ao executivo, de acordo com o disposto no artigo 29º do Edital 807/2004, que republica o regulamento de mercados e feiras municipais publicada no Diário da República, II Série, nº 292, em 15 de Dezembro, conjugado com a alínea ee) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 Setembro, a atribuição do número de bancas solicitadas.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL SITA NO BAIRRO AMCOFA, FAZENDAS DE ALMEIRIM, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, A UMA FAMÍLIA CARENCIADA, QUE SE ENCONTRA NA LISTA DE ESPERA PARA HABITAÇÃO SOCIAL-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Perante a crescente dificuldade das famílias no acesso ao mercado da habitação à elevada lista de espera existente neste Município para alojamento a habitações sociais, considerando as atribuições do Município no que se refere à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, nomeadamente quanto à acção social, conforme a alínea h) do número 2, do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo a aprovação de atribuição de habitação social sita no Bairro Amcofa, Fazendas de Almeirim, à família de Emilia da Conceição Rodrigues Pascoal, a qual consta da lista de espera para habitação social, através da celebração de contrato de arrendamento."-----

-----A proposta encontra-se devidamente fundamentada pelo Gabinete de Acção Social.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ROULLOTE, JUNTO À PRAÇA DE TOIROS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo senhor vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando o requerimento apresentado para instalação de serviço de restauração e bebidas não sedentário, designadamente roulotte de faturas junto à Praça de Toiros, no dia 31 de Maio, por ocasião da realização de uma corrida de toiros, e tendo em conta o constante do processo 5/2014, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Proponho ao Executivo, de acordo com o disposto na alínea rr), número 1 do artigo 33º, Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a



aprovação do mesmo.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS A TITULO GRATUITO POR PESSOAS CARENCIADAS**-----

-----O Vereador Joaquim Sampaio apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----Nos termos do número 1, e das alíneas g) e h) do número 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incluindo as áreas da saúde e da acção social;-----

-----São competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

-----Face às dificuldades que algumas pessoas atravessam e perante a necessidade da prática desportiva a bem da sua saúde, proponho ao Executivo Municipal que aprove a utilização das piscinas municipais a título gratuito, conforme informação em anexo."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO, PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, um subsidio para inscrições dos atletas dos Amadores de Pesca do Ribatejo, no



valor de 600,00 euros, que representa 40% do valor total dispendido.-----

-----Posto o assunto a votação, foi aprovado por maioria a atribuição de 600 euros, o que corresponde a 40% do valor, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, à semelhança dos casos anteriores.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO FOOTKART - ESCOLA DE FUTEBOL E KARTING ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO JOSE PESEIRO 2014.**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário, para o Footkart Escola de Futebol e Karting Associação, que se destina apoiar a organização do Torneio José Peseiro 2014, no valor de 600,00 euros.-----

-----Proposta de atribuição de 600 euros aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e à semelhança dos casos anteriores, a CDU absteve-se.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO EXTRAORDINARIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMILIAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:

-----"Subsídio para a Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim.-----

-----Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim, está a organizar um espectáculo de angariação de fundos para a sua manutenção.-----

-----Esta Associação tem como serviços à população um Centro de Dia e um Infantário.-----



-----Sendo a sua acção importante para a freguesia e atendendo aos custos com o concerto de angariação de fundos, proponho conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Camarário, que delibere a provação de um subsidio extraordinário no valor de 300,00 euros, à Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim.-----

-----Posto a votação, foi aprovado por unanimidade a atribuição de um subsidio extraordinário de 300 euros aquela Associação.---

-----ACTAS - Tendo sido previamente distribuída a acta do dia 7 de Abril de 2014, foi a mesma aprovada pelo Executivo.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica